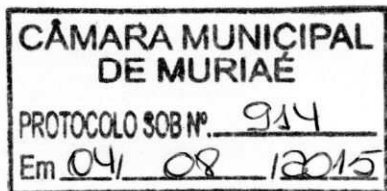




CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI nº. / 2015



Autoriza o Município de Muriaé a firmar parceria com o Município de São Sebastião da Vargem Alegre e Rosário da Limeira”.

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado ao Município de Muriaé fazer parceria com o Município de São Sebastião da Vargem Alegre e Rosário da Limeira, através de comodato de máquina móvel para beneficiamento do café para o pequeno e médio produtor rural dos Municípios de São Sebastião da Vargem Alegre e Rosário da Limeira.

Art. 2º - Em contra partida o Município de São Sebastião da Vargem Alegre e Rosário da Limeira cederão a patrol e maquinista para trabalharem nas estradas rurais deste município de Muriaé.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 03 de agosto de 2015.

JOEL MORAIS DE ASEVEDO JUNIOR
Presidente da Câmara